



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.337, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM O NOVO CONTRATO DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE, NAS MODALIDADES TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA E TRS PARA PACIENTES COM HEPATITE B. PROCESSO SEI 0013763/2026. REF. SOLICITAÇÃO 512 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.915.262,44 (TRÊS MILHÕES NOVECIENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	R E O R G A N I Z A Ç Ã O E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS		
	R\$	3.915.262,44	
	TOTAL.....R\$	3.915.262,44	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 1 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 128, DE 29 DE MAIO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016575/2026, -----

D E S I G N A, em atendimento ao disposto no art. 6º, § 1º, da Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, para integrar a COMISSÃO GESTORA responsável pela condução dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação - PME, com a atribuição de realizar as atividades necessárias para fomentar a discussão entre técnicos, agentes políticos e representantes da sociedade civil quanto à elaboração, acompanhamento e consolidação das propostas destinadas à formulação do Plano Municipal de Educação - PME 2026-2036, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

Titular: PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA

Suplente: MERCIA MARA FALCINI

Titular: MARIANA ANGELITA RODRIGUES

Suplente: MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Titular: CINTHIA RIZZATO POLONIO

Suplente: BERNADETE DE FÁTIMA FÓES TAFARELO

Titular: SHEILA HAMBURG URTADO

Suplente: CRISTIANE CUSIN PUPO

Titular: LUIZ CARLOS GESQUI

Suplente: MARCOS APARECIDO DOS SANTOS

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Suplente: AIRAN CARLOS MACHADO

Titular: MARIANA CERGOLI JANEIRO

Suplente: ROSEMARY GOUVÊA

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: ANA PAULA DO NASCIMENTO CORRÊA

Suplente: TATIANA PENA DE GODOY

IV - Representantes do Fórum Municipal de Educação - FME:

Titular: ADRIANO ROGÉRIO CELANTE

Suplente: UIRÁ DE SIQUEIRA FARIAS

V - Representantes da Unidade Regional de Ensino de Jundiá:

Titular: ANA LUIZA STECK TONETTI

Suplente: RITA DE CÁSSIA DE ARÁUJO FARIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 129, DE 29 DE MAIO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016045/2026, -----

R E S O L V E autorizar a EVÂNIA DOS SANTOS JACOBINO GATTI, a título precário e oneroso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 36.150, de 31 de março de 2026, o uso do ESPAÇO EXPRESSA, para a realização do evento denominado "Festival Folclore do Mundo – Festival de Etnias", no dia 07 de junho de 2026.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.